

PORTARIA Nº. 232/2017, 24 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe REVOGAÇÃO DE PORTARIA
de exoneração de servidora efetiva
no cargo de Agente Comunitário de
Saúde, para fins de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR**, a portaria nº 224/2017 de 01 DE JULHO DE 2017 que dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a senhora **SILVANA GARCIA MEIRA**, matrícula 1414, portadora(a) do RG nº 958015 SSP/MT e inscrito no CPF nº 632.510.781-00, para fins de aposentadoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal